

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

PODER LEGISLATIVO

EXERCÍCIO 2025

Em cumprimento ao que dispõe a Instrução Normativa nº **04/2017 de 29/11/2017, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)**; a Controladoria Interna da Câmara Municipal de Três Corações vem apresentar a seguir o relatório circunstanciado sobre as atividades relativas à execução orçamentária, financeira e patrimonial deste Poder, compreendendo o exercício de 2025.

Os relatórios vêm sintetizar os diversos levantamentos e verificações realizadas durante o exercício de 2025, sendo que estes deverão compor o processo da Prestação de Contas desta Câmara Municipal e ainda ser consolidados junto à Prestação de Contas do Município, a qual será encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e colocada à disposição da população em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal e cumprimento ao princípio constitucional da transparência na Administração Pública.

Da Metodologia

A Controladoria Interna desta Câmara Municipal utilizou no desenvolvimento de suas atividades, a Legislação Federal, Estadual e Municipal que ditam as normas sobre a execução orçamentária, financeira e patrimonial na administração pública e ainda as instruções e pareceres do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, além de aprimoramentos pela participação em cursos, visando aprimorar a gestão e a transparência das informações.

Da Execução dos Trabalhos

Esta Controladoria Interna manteve um acompanhamento contínuo da execução orçamentária, financeira e patrimonial, implementando controles eficazes e emitindo comunicações regulares sobre os diversos eventos diários.

As informações contidas nos relatórios a seguir foram elaboradas com base no processo de Prestação de Contas do Poder Legislativo referente ao exercício de

2025, refletindo o compromisso com a responsabilidade fiscal e a boa governança, onde foram analisados e desenvolvidos os seguintes demonstrativos contábeis:

1 Cumprimento das Metas previstas no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária;

2 Resultados quanto à eficiência e à eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial:

2.1 Gestão Orçamentária

2.2 Gestão Financeira

2.3 Gestão Patrimonial

3 Observância dos limites para a inscrição de despesas em Restos a Pagar, bem como dos limites e das condições para a realização da despesa total com pessoal;

3.1 Limites e condições para a realização da despesa total com pessoal (6%);

3.2 Limites e condições para a realização da despesa total com pessoal (70%);

3.3 Subsídio dos vereadores e a Revisão Geral Anual

4 Aplicação dos recursos na manutenção e no desenvolvimento do ensino, bem como em ações e em serviços públicos de saúde, notadamente quanto ao valor residual de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, com a especificação dos índices alcançados;

5 Destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;

6 Observância do Repasse Mensal de recursos ao Poder Legislativo do Município;

7 Aplicação de recursos públicos realizada por entidades de direito privado;

8 Medidas adotadas para proteger o patrimônio público, em especial o ativo imobilizado;

9 Termos de parceria firmados e participação do Município em consórcio público, as respectivas Leis e o impacto financeiro no orçamento;

10 Cumprimento, da parte dos representantes dos órgãos ou entidades do Município, dos prazos de encaminhamento de informações, por meio do

Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (Sicom), nos termos do parágrafo único do art. 4º e do caput do art. 5º, ambos da Instrução Normativa nº 10, de 14 de dezembro de 2011, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

11 No caso de o Município possuir regime próprio de previdência social (RPPS), o relatório conterà, além dos itens retro especificados:

11.1 Montante inscrito em restos a pagar, referente às contribuições previdenciárias;

11.2 Detalhamento da composição das despesas pagas a título de obrigações patronais, com a especificação dos valores repassados ao Instituto Nacional do Seguro Social e daqueles repassados ao RPPS;

12 Procedimentos adotados quando houver a renegociação da dívida com o RPPS, com a indicação do valor do débito, dos critérios utilizados para a correção da dívida, do número de parcelas a ser amortizadas ou de outras condições de pagamento pactuados;

13 Informações sobre se os registros da dívida de natureza previdenciária foram conciliados com aqueles inseridos nos demonstrativos contábeis dos fundos e institutos próprios, em especial no que diz respeito a “Restos a Pagar”, “Dívida Ativa”, “Contribuições a Receber” e “Empréstimos”;

14 Parecer elaborado pelo Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - em observância ao disposto no art. 13 da Instrução Normativa nº 13, de 3 de dezembro de 2008, com a redação conferida pela Instrução Normativa nº 05, de 19 de dezembro de 2012, ambas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

15 Avaliação geral dos trabalhos da Controladoria Interna

16 Conclusão

1 - Cumprimento das Metas previstas no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária

Durante a execução do orçamento do Poder Legislativo do Município de Três Corações para o exercício de 2025 foram acompanhadas as metas constantes do Plano Plurianual elaborado para o Quadriênio 2022/2025 - Lei Nº 4.638/2021, do orçamento aprovado pela Lei nº. 5.142/2024 de 31/12/2024 e da Resolução Nº 33/2024 de 16/12/2024, sendo apurado o seguinte:

COD	PROGRAMA/ACÕES	PROJETOS	ATIVIDADE	TOTAL
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	200.369,59	7.458.878,78	7.659.248,37
01.124	CONTROLE INTERNO	0,00	124.092,33	124.092,33
01.272	PREV. DO REG. ESTATUTÁRIO	0,00	939.964,59	939.964,59
TOTAL GERAL		200.369,59	8.522.935,70	8.723.305,29

NOTA EXPLICATIVA

Conforme execução dos Projetos/Atividade vinculados aos programas de 2025 foram executados a quantia de R\$ 8.723.305,29 em atividades de melhorias, qualificação e serviços no Poder Legislativo.

Os gastos foram compatíveis com as ações efetivamente realizadas.

2 - Resultados quanto à eficiência e à eficácia da gestão orçamentária, financeira e Patrimonial

Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial

Abaixo serão apresentadas as informações de Gestão Orçamentária que compreende o registro e a evidenciação do orçamento público, tanto quanto à sua aprovação quanto à sua execução. O Aspecto Fiscal que compreende a apuração e evidenciação, por meio da contabilidade, dos indicadores estabelecidos pela LRF, dentre os quais se destacam os da despesa com pessoal, além da apuração da disponibilidade de caixa, do resultado primário e do resultado nominal, a fim de verificar-se o equilíbrio das contas públicas. Além do Aspecto Patrimonial que compreende o registro e a evidenciação da composição patrimonial do ente público, sendo atendidos os princípios e as normas contábeis voltadas para o reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos e passivos e de suas variações patrimoniais.

2.1 Gestão Orçamentária

A execução do orçamento da Câmara Municipal de Três Corações para o exercício de 2025 a qual foi aprovada pela Lei nº. 5.142/2024 de 31/12/2024 e pela Resolução Nº 33/2024 obedeceu o seguinte:

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ENCERRADO EM 31/12/2025

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO EXERCÍCIO DE 2025			
(Quadro 1)			
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
DÉFICIT	0,00	8.723.305,29	
TOTAL	0,00	8.723.305,29	8.723.305,29

(Quadro 2)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO DA DOTAÇÃO
Despesas Correntes	11.246.500,00	8.544.085,05	2.702.414,95
Despesas de Capital	768.500,00	179.220,24	589.279,76
TOTAL	12.015.000,00	8.723.305,29	3.291.694,71

(Quadro 3)

	(a)	(b)	(c)
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
Despesas Correntes	8.544.085,05	8.529.652,68	8.403.019,22
Despesas de Capital	179.220,24	179.220,24	103.780,24
TOTAL	8.723.305,29	8.708.872,92	8.506.799,46

NOTA EXPLICATIVA

Pela análise do Quadro 3: despesas empenhadas e liquidadas ao final do exercício de 2025, chegamos ao valor de R\$ 202.073,46 em Restos a Pagar Processados (b-c) e R\$ 14.432,37 em Restos a Pagar Não Processados (a-b). O total de Restos a Pagar Processados existentes no exercício de 2025 é de R\$ 202.043,52. Essa diferença de

R\$ 29,94 foi anulada no fechamento do exercício, por ser suprimentos de fundos não existentes.

Destacamos também que temos um saldo de R\$ 175,00 referente a despesa inscrita em exercícios anteriores como restos a pagar processados, bem como apresentamos um saldo de R\$ 3.594,00 de restos a pagar não processados de exercícios anteriores a 2025.

Entende-se por R.P. Processados aqueles em que o estágio de Liquidação da despesa já tenha ocorrido, ou seja, houve a verificação do direito líquido e certo do credor. Entende-se por R.P. não Processados aqueles em que o estágio de Liquidação da despesa ainda não ocorreu, ficando tal confirmação para o exercício seguinte.

Créditos Adicionais Suplementares

Segundo a Lei Federal nº 4.320/64 em seu art. 40 prevê: “São créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento”. Ou seja, os créditos suplementares são destinados ao reforço de dotações orçamentárias.

Conforme art. 4º da Lei Nº 5.142 de 31/12/2024 ficou o Poder Legislativo autorizado a abrir créditos suplementares às dotações que se fizerem insuficientes até o limite de 30 % da receita orçada.

De acordo o orçamento da Câmara Municipal referente ao exercício de 2025 (R\$ 12.015.000,00) fica autorizado até o limite de R\$ 3.604.500,00 para Créditos Suplementares no exercício de 2025. Foram realizados as seguintes aberturas de créditos adicionais por Decreto do Poder Executivo:

GERAL	SUPLEMENTAÇÃO		ANULAÇÃO	
Data	Ficha Suplementada	Valor Suplementado	Ficha Anulada	Valor Anulado
- Recurso : Suplementação/Anulação Dotação				
- Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0005400/2025				
03/02/2025	0000038	R\$ 105.000,00	0000022	R\$ 105.000,00
1,00		105.000,00		105.000,00
- Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0005438/2025				
26/03/2025	0000093	R\$ 11.000,00	0000090	R\$ 11.000,00
26/03/2025	0000089	R\$ 13.000,00	0000091	R\$ 13.000,00
26/03/2025	0000093	R\$ 9.000,00	0000092	R\$ 9.000,00
3,00		33.000,00		33.000,00
- Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0005483/2025				
05/06/2025	0000077	R\$ 120.000,00	0000019	R\$ 120.000,00

	05/06/2025	0000057	R\$ 30.000,00	0000022	R\$ 30.000,00
	05/06/2025	0000035	R\$ 20.000,00	0000022	R\$ 20.000,00
	05/06/2025	0000006	R\$ 20.000,00	0000022	R\$ 20.000,00
	4,00		190.000,00		190.000,00
-	Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0005496/2025				
	30/06/2025	0000015	R\$ 45.000,00	0000022	R\$ 45.000,00
	1,00		45.000,00		45.000,00
-	Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0005520/2025				
	06/08/2025	0000035	R\$ 10.000,00	0000007	R\$ 10.000,00
	06/08/2025	0000035	R\$ 10.000,00	0000008	R\$ 10.000,00
	06/08/2025	0000035	R\$ 20.000,00	0000044	R\$ 20.000,00
	06/08/2025	0000050	R\$ 20.000,00	0000058	R\$ 20.000,00
	06/08/2025	0000050	R\$ 10.000,00	0000079	R\$ 10.000,00
	5,00		70.000,00		70.000,00
-	Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0005539/2025				
	05/09/2025	0000028	R\$ 20.000,00	0000022	R\$ 20.000,00
	1,00		20.000,00		20.000,00
-	Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0005547/2025				
	29/09/2025	0000063	R\$ 44.000,00	0000018	R\$ 44.000,00
	29/09/2025	0000063	R\$ 54.000,00	0000019	R\$ 54.000,00
	29/09/2025	0000063	R\$ 14.000,00	0000029	R\$ 14.000,00
	29/09/2025	0000063	R\$ 50.000,00	0000062	R\$ 50.000,00
	29/09/2025	0000064	R\$ 30.000,00	0000074	R\$ 30.000,00
	29/09/2025	0000063	R\$ 60.000,00	0000022	R\$ 60.000,00
	29/09/2025	0000063	R\$ 53.000,00	0000033	R\$ 53.000,00
	29/09/2025	0000063	R\$ 45.000,00	0000074	R\$ 45.000,00
	8,00		350.000,00		350.000,00
-	Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0005548/2025				
	29/09/2025	0000015	R\$ 150.000,00	0000033	R\$ 150.000,00
	1,00		150.000,00		150.000,00
-	Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0005570/2025				
	03/11/2025	0000053	R\$ 70.000,00	0000080	R\$ 70.000,00
	1,00		70.000,00		70.000,00
-	Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0005571/2025				
	03/11/2025	0000041	R\$ 20.000,00	0000001	R\$ 20.000,00
	1,00		20.000,00		20.000,00
-	Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0005594/2025				
	05/12/2025	0000004	R\$ 30.000,00	0000077	R\$ 30.000,00
	05/12/2025	0000035	R\$ 30.000,00	0000077	R\$ 30.000,00
	2,00		60.000,00		60.000,00
	28,00		1.113.000,00		1.113.000,00
	28,00		1.113.000,00		1.113.000,00

Portanto, os Créditos Suplementares realizados no exercício estão de acordo com o limite autorizado pela Lei Orçamentária Anual, uma vez que perfazem o total de 9,26% do total do Orçamento da Câmara Municipal. O limite autorizado foi de 30%.

2.2 Gestão Financeira

A execução financeira da Câmara Municipal, para o exercício de 2025, obedeceu ao seguinte:

BALANÇO FINANCEIRO - EXERCÍCIO DE 2025			
Receita	Valor	Despesa	Valor
Receita Orçamentária	0,00	Despesa Orçamentária	8.723.305,29
Transferência Financeiras Recebidas	11.875.928,56	Transf. Fin. Concedidas	3.700.000,00
Recebimentos Extraorçamentários	1.976.562,69	Pagamentos Extraorçamentários	2.021.839,68
Saldo do Exercício Anterior	1.111.619,98	Saldo para o Exercício Seguinte	518.966,26
TOTAL	14.964.111,23	TOTAL	14.964.111,23

SALDO NA TESOUREARIA ATÉ 31/12/2024	
BB (AG 0012-4 C/C 43510-4)	R\$ 1.479,93
CEF (AG 0156 C/C 7-6)	R\$ 1.110.140,05
CEF POUPANÇA (AG 0156 CP 20904-0)	R\$ 0,00
SALDO TOTAL	R\$ 1.111.619,98

SALDO NA TESOUREARIA ATÉ 31/12/2025	
BB (AG 0012-4 C/C 43510-4)	R\$ 1.658,90
CEF (AG 0156 C/C 7-6)	R\$ 517.307,36
CEF POUPANÇA (AG 0156 CP 20904-0)	R\$ 0,00
SALDO TOTAL	R\$ 518.966,26

DISPONIBILIDADE DE CAIXA DO EXERCÍCIO ANTERIOR (2024)			
DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA			R\$ 1.111.619,98
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS	EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 175,00
		EXERCÍCIO 2024	R\$ 75.850,57
	DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 60.274,57
DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RP NÃO PROCESSADOS)			R\$975.319,84
RESTOS A PAGAR NÃO LIQUIDADOS			R\$ 336.248,40
DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RP NÃO PROCESSADOS)			R\$ 639.071,44

NOTA EXPLICATIVA

No dia 10/01/2025, o Poder Legislativo devolveu para o Poder Executivo a quantia de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) da sobra do exercício de 2024. Quanto a diferença de R\$ 139.071,44, a Diretoria Financeira enviou um ofício solicitando à Secretaria Municipal de Finanças, que esse saldo financeiro de 2024 (que foi de R\$ 639.071,44 menos os R\$ 500.000,00 resultou em R\$ 139.071,44) fosse deduzido do primeiro repasse de duodécimo de 2025. Essa solicitação se baseia no §2º do artigo 168 da Constituição Federal, que regula a transferência dos duodécimos aos órgãos e entidades do governo. Esse procedimento visa ajustar os valores a serem repassados, considerando o saldo do exercício anterior.

Considerando a dedução do saldo financeiro de 2024, no valor de R\$ 139.071,44, o valor total do repasse de duodécimo em 2025 foi de R\$ 11.875.928,56, correspondente a 11 parcelas mensais de R\$1.001.250,00 e a parcela de janeiro no valor de R\$ 862.178,56. Ou seja, somando o valor da dedução ao valor do repasse, obteve-se o montante total do orçamento da Câmara de R\$ 12.015.000,00. Vale destacar que desse total, R\$ 3.200.000,00 foram devolvidos à tesouraria da Prefeitura em 2025, referentes à parte orçamentária.

O sistema contábil registrou os valores de transferências financeiras da seguinte maneira:

- **Transferências financeiras recebidas:** R\$ 11.875.928,56.
- **Transferências financeiras concedidas:** R\$ 3.700.000,00

No entanto, o sistema não reconheceu um valor de **R\$ 139.071,44** que deveria ter sido considerado tanto como uma transferência financeira recebida quanto como uma transferência concedida. Assim como considerou como transferência concedida o valor de **R\$ 500.000,00** (devolução do exercício de 2024).

O Balanço Financeiro com o reconhecimento do valor de R\$ 139.071,44, como transferência recebida de 2025, e acrescentando R\$ 139.071,44 como transferência concedida, tem a seguinte disposição:

BALANÇO FINANCEIRO - EXERCÍCIO DE 2025			
Receita	Valor	Despesa	Valor
Receita Orçamentária	0,00	Despesa Orçamentária	8.723.305,29
Transferências Financeiras Recebidas	12.015.000,00	Transferências Financeiras Concedidas	3.839.071,44
Recebimentos Extraorçamentários	1.976.562,69	Pagamentos Extraorçamentários	2.021.839,68
Saldo do Exercício Anterior	1.111.619,98	Saldo para o Exercício Seguinte	518.966,26
TOTAL	15.103.182,67	TOTAL	15.103.182,67

Com vistas aos recebimentos e pagamentos realizados, o Poder Legislativo ficou com disponibilidade financeira, ao final de 2025, no valor de R\$ 518.966,26.

2.3 Gestão Patrimonial

O Balanço Patrimonial, estruturado em Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido, têm por objetivo evidenciar qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da Entidade Pública.

**ANÁLISE DOS BALANÇOS PATRIMONIAIS
EXERCÍCIOS - 2024/2025**

BALANÇO PATRIMONIAL		
ATIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	629.134,04	1.228.951,13
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	518.966,26	1.111.619,98
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	(9.627,73)	
ESTOQUES	114.475,51	112.011,15
VAR. PATR.DIM.PAGAS ANTECIPAD.	5.320,00	5.320,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	4.835.279,51	4.461.965,74
IMOBILIZADO	4.835.279,51	4.480.200,25
BENS MÓVEIS	1.628.594,53	1.525.554,05
BENS IMÓVEIS	4.046.967,24	3.725.714,08
DEPRECIACÃO ACUMULADA	(840.282,26)	(771.067,88)
INTANGÍVEL		(18.234,51)
AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		(18.234,51)
TOTAL	5.464.413,55	5.690.916,87

PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PASSIVO CIRCULANTE	544.940,92	364.351,98
OBRIGAÇÕES TRAB., PREV., E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	244.300,33	245.716,06
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	93.643,87	58.361,35
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	206.996,72	60.274,57
PASSIVO NAO-CIRCULANTE		
TOTAL	544.940,92	364.351,98

TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.919.472,63	5.326.564,89
------------------------------------	---------------------	---------------------

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES		
ATIVO FINANCEIRO	518.966,26	1.111.619,98
ATIVO PERMANENTE	4.945.447,29	4.579.296,89
PASSIVO FINANCEIRO	427.241,61	472.548,54
PASSIVO PERMANENTE	135.725,68	228.051,84
SALDO PATRIMONIAL	4.901.446,26	4.990.316,49

SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	982.763,09	717.381,52

NOTA EXPLICATIVA

Ativo Imobilizado

O valor líquido do ativo imobilizado nos balanços patrimoniais nos sistemas da contabilidade e patrimônio é R\$ 4.835.279,51, que compreende a soma dos bens móveis R\$ 1.628.594,53 e imóveis R\$ 4.046.967,24 descontando a depreciação acumulada (840.282,26).

Intangível

O valor líquido do intangível no balanço patrimonial no sistema da contabilidade está zerado (0,00) e no sistema do patrimônio também está (0,00).

Depreciação

Os bens já foram reavaliados em exercícios anteriores e estão sendo depreciados mensalmente.

Valor acumulado da depreciação: R\$ (840.282,26).

Ativos e Passivos Financeiros

Conforme demonstrativo o ativo financeiro (**R\$ 518.966,26**) foi maior que o passivo financeiro (**R\$427.241,61**), que resultou em benefícios econômicos, qual seja, um superávit financeiro no valor de **R\$ 91.724,65**.

Na avaliação do cumprimento das metas quanto à eficiência e à eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, constatou-se que foram atingidas as metas propostas.

3 – Observância dos limites para a inscrição de despesas em Restos a Pagar, bem como dos limites e das condições para a realização da despesa total com pessoal

3.1 LIMITES PARA A INSCRIÇÃO DE DESPESAS EM RESTOS A PAGAR

Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

DISPONIBILIDADE DE CAIXA			
DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA			R\$ 518.966,26
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS	EXERCICIOS ANTERIORES	R\$ 175,00
		EXERCICIO 2025	R\$ 202.043,52
	DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 206.996,72
DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RP NÃO PROCESSADOS)			R\$ 109.751,02
RESTOS A PAGAR NÃO LIQUIDADOS			R\$ 18.026,37
DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RP NÃO PROCESSADOS)			R\$ 91.724,65

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2025			
NE	Data Empenho	Credor	Vlr RPP Inscrito
0000010	06/01/2025	FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 1.442,38
0000035	06/01/2025	INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL - INSS	R\$ 30.781,18
0000036	06/01/2025	IPRECOR - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE TRES CORACOE	R\$ 38.189,25
0000037	06/01/2025	IPRECOR - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE TRES CORACOE	R\$ 38.161,84
0000115	12/02/2025	CEMIG DISTRIBUICAO S.A	R\$ 3.666,39
0000165	14/05/2025	CABO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S/A ALARES	R\$ 109,89
0000233	11/07/2025	CRISLEI DOS SANTOS MEGDA	R\$ 29,94
0000268	18/08/2025	COMERCIAL GROSSI ATACADO E VAREJO LTDA	R\$ 7.501,09
0000269	18/08/2025	COMERCIAL GROSSI ATACADO E VAREJO LTDA	R\$ 455,80
0000270	18/08/2025	COMERCIAL GROSSI ATACADO E VAREJO LTDA	R\$ 563,01
0000329	05/11/2025	TOTAL PHONE SERVIÇOS DE TELEFONIA LTDA	R\$ 3.240,25
0000347	14/11/2025	DITAS QUITANDERIA LTDA	R\$ 1.719,70
0000349	14/11/2025	DITAS QUITANDERIA LTDA	R\$ 47,74
0000354	17/11/2025	OLETE MARIA FREITAS	R\$ 75.440,00
0000355	17/11/2025	OLETE MARIA FREITAS	R\$ 725,00
TOTAL			R\$ 202.073,46

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE 2025			
NE	Data Empenho	Credor	Sld Liq a Pagar
0000052	06/01/2025	SEMPRE TELECOMUNICACOES LTDA	R\$ 632,37
0000327	05/11/2025	MASTER COMERCIO DE TAPETES LTDA	R\$ 7.080,00
0000359	24/11/2025	HELIO DE SOUZA JUNIOR	R\$ 210,00
0000364	25/11/2025	GIRO DIGITAL EIRELI	R\$ 6.510,00
			R\$ 14.432,37

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
NE	Data Empenho	Credor	Sld Liq a Pagar
0000031	03/01/2022	ISPNET TELECOMUNICACOES LTDA - EPP	R\$ 175,00
0000066	02/01/2024	TELEFONICA BRASIL S.A.	R\$ 3.594,00
			R\$ 3.769,00

DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS

CONSIGNAÇÃO (SALDO)	
DESCRIÇÃO	SALDO ATUAL
ISS - CM	R\$1.339,62
INSS - VEREADORES	R\$11.206,92
INSS - SERVIDORES	R\$10.462,49
INSS - PESSOA JURÍDICA	R\$2.423,52
I.R.R.F. - DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO - CM	R\$84.379,20
RETENÇÕES FEDERAIS - CSLL, PIS, COFINS	R\$3.550,89
IRRF - PESSOA JURÍDICA	R\$2.485,82
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPRECOR - CAPITALIZADO - CM	R\$ 18.395,94
CEF/EMP.BANCARIO	R\$16.632,06
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPRECOR - CM	R\$ 18.853,35
CONVÊNIO MÉDICO - UNIMED	R\$ 1.183,16
CONVÊNIO ODONTOLÓGICO	-R\$ 44,80
	R\$ 170.868,17

OBS.: A Diretoria Administrativa informou que, através da Comunicação Interna CI ADM 2/2026, de 08 de janeiro de 2026, não foram descontados valores, no mês de dezembro de 2025, referentes ao convênio UNIODONTO da Vereadora Monica Lemes e da servidora Patrícia Pereira, por lapso operacional. A falta do desconto gerou, momentaneamente o saldo negativo na dívida fluante, para a conta de convênio odontológico (44,80).

DEPÓSITOS

DESCRIÇÃO	SALDO ATUAL
RENDIMENTOS FINANCEIROS	R\$36.128,55
	R\$36.128,55

3.2 ANÁLISE QUANTO À OBSERVÂNCIA DOS LIMITES E CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL

Conforme determina o Art. 20, Inc. III, a, da Lei de Responsabilidade Fiscal, os gastos com pessoal do Poder Legislativo não podem ultrapassar 6% (seis por cento) da Receita Corrente Líquida do Município apurada no período, como também não pode gastar mais que 70% (setenta por cento) de sua receita recebida, de acordo com o § 1º do Art. 29-A da Constituição Federal.

A seguir, a análise da Despesa total com Pessoal em relação à Receita Corrente Líquida - RCL e às Transferências Financeiras recebidas, bem como o demonstrativo dos gastos com os subsídios dos vereadores da Câmara Municipal.

3.2.1 Limites e condições para a realização da despesa total com pessoal em relação à RCL (6%)

A seguir é demonstrado o valor gasto com o pagamento de pessoal do Poder Legislativo em atendimento a Lei Complementar Nº 101/2000.

COMPARATIVO - JANEIRO A DEZEMBRO/2025	
DESPEZA BRUTA COM PESSOAL	R\$ 8.703.319,18
PESSOAL ATIVO (Vencimentos, Vantagens e Obrigações Patronais)	R\$ 6.200.167,06
APOSENTADORIAS	R\$ 1.903.656,61
PENSÕES	R\$ 337.144,79
TERCEIRIZAÇÃO	R\$ 262.350,72
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (INDENIZAÇÕES)	R\$ 101.667,14
INDENIZAÇÕES	R\$ 101.667,12
EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 0,02
DESPEZA LÍQUIDA COM PESSOAL	R\$ 8.601.652,04
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	R\$ 347.413.245,72
PERCENTUAL	% 2,48

NOTA EXPLICATIVA

O comparativo do Relatório de Gestão Fiscal nos últimos 12 meses ficou na ordem de **2,48%**, dentro do limite de 6% estabelecido pelos artigos 19 e 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF (LC 101/2000).

Observação: Em virtude da Lei Complementar Nº 178/2021 de 13/01/2021 foi incluída na Despesa Total com Pessoal os gastos com Servidores Aposentados e Pensionistas do Poder Legislativo.

3.2.2. Limites e condições para a realização da despesa total com pessoal em relação às transferências recebidas - duodécimo (70%)

Considerando a Emenda Constitucional 25 de 2000, o Poder Legislativo não pode gastar mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento, incluindo os subsídios dos vereadores.

Diante disso, o quadro a seguir demonstra o pleno atendimento ao disposto na Emenda Constitucional 25/2000:

Despesa com Pessoal em 2024	Valor (R\$)	Percentual (%)
Receita Prevista do Poder Legislativo (duodécimo)	12.015.000,00	
Saldo inicial 2024	2.095.599,92	
Repassé efetivo de Duodécimo	8.275.566,73	

Despesa Total Folha de Pagamento do Legislativo	5.522.553,17	45,96 %
Despesa Pessoal Contratos de Terceirização	262.350,72	
Indenizações e Restituições Trabalhistas	101.667,14	
Despesa líquida excluída as indenizações e restituições e as despesas ref. a terceirização	5.158.535,31	42,93 %
Limite máximo	8.410.500,00	70 %
Excesso a Regularizar	0	

NOTA EXPLICATIVA

No exercício de 2025 o percentual de aplicação da Despesa Total com Pessoal, que inclui vencimentos e vantagens, indenizações e restituições trabalhistas, bem como os custos com serviços de terceirização, foi de 45,96%. Este valor está dentro do limite legal estabelecido pelo §1º do artigo 29-A da Constituição Federal de 1988, que permite um limite de até 70% para esses gastos.

Além disso, é importante destacar que, dentro desse total de despesa com pessoal, os gastos com terceirização no ano de 2025 somaram R\$ 262.350,72. Esses valores se referem aos serviços de terceirização contratados com a empresa Matheus Souza Silva Ltda, registrados na natureza de despesa 02.010 – serviços de terceirização.

Se retirarmos os valores relacionados a terceirização (R\$ 262.350,72) e as indenizações e restituições trabalhistas (R\$ 101.667,14) do cálculo, o percentual de despesa com pessoal, considerando apenas os vencimentos e as vantagens, é reduzido para 42,93%. Este percentual ainda se mantém dentro do limite legal de 70%, conforme a legislação vigente.

3.2.3 Subsídio dos Vereadores e a Revisão Geral Anual (40%)

Os subsídios dos vereadores da Câmara Municipal de Três Corações para a legislatura 2025/2028 foram estabelecidos de acordo com a Lei nº 5.092, de 25 de julho de 2024. O valor fixado de subsídio pago em 2025 foi de R\$ 9.221,05, sendo pagos em uma única parcela mensal.

Para garantir que o valor dos subsídios esteja em conformidade com a legislação, os quadros a seguir demonstram que o limite de gastos com a remuneração dos vereadores está sendo respeitado, com a referência máxima estabelecida em 5% da Receita Municipal, conforme o art. 29, inciso VII, da Constituição Federal de 1988.

LIMITE MÁXIMO COM SUBSÍDIO DOS VEREADORES EXERCÍCIO DE 2025	
Subsídio dos Deputados Estaduais	R\$ 34.774,64
Percentual máximo do subsídio do vereador	40 %
Limite máximo do subsídio do vereador	R\$ 13.909,86
Valor do subsídio mensal dos vereadores	R\$ 9.221,05

Neste caso, o subsídio dos vereadores foi fixado em R\$ 9.221,05, dentro do limite máximo permitido.

DESPESA COM REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES EXERCÍCIO DE 2025	
Total da remuneração dos vereadores	R\$ 1.601.235,28
Receita corrente líquida	R\$ 347.413.245,72
Percentual gasto	0,46%
Limite máximo permitido	5% R\$17.370.662,28

Conforme os dados apresentados, a despesa com a remuneração dos vereadores representa 0,46% da Receita Corrente Líquida do município, o que está bem abaixo do limite máximo de 5% estabelecido pela Constituição Federal, garantindo que o gasto com os subsídios esteja dentro dos parâmetros legais.

4 - Aplicação dos recursos na manutenção e no desenvolvimento do ensino, bem como em ações e em serviços públicos de saúde, notadamente quanto ao valor residual de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, com a especificação dos índices alcançados

NOTA EXPLICATIVA

Pertencente somente ao Poder Executivo

5 - Destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos

NOTA EXPLICATIVA

Pertencente somente ao Poder Executivo

6 - Observância do Repasse Mensal de recursos ao Poder Legislativo do Município

**Repasse para Câmara conforme Art. 29A Constituição Federal
Exercício 2025**

Descrição	Realizado em 2024
(A) Impostos	R\$ 55.325.343,16
(B) Taxas	R\$ 1.124.319,49
(C) Transferências Correntes	R\$ 37.440.305,01
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal – Principal	R\$ 72.903.863,97
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinária – Principal	R\$ 7.526.985,80
Cota-parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – Principal	R\$ 450.433,88
Cota-parte do ICMS – Principal	R\$ 56.939.641,83
Cota-parte do IPVA – Principal	R\$ 15.946.328,94
Cota-parte do IPI – Municípios – Principal	R\$ 726.883,76
Cota-parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – Principal	R\$ 83.262,86
(D) Deduções	-R\$ 29.441.927,55
1. BASE DE CÁLCULO	R\$ 278.409.296,23
2. Município com menos de 100.000 habitantes	
3. Percentual conforme população: 7%	
4. Limite conforme art. 29 A, CF/88	R\$ 19.488.650,74
5. Valor do orçamento da Câmara para 2025	R\$ 12.015.000,00
6. Repasse ao Poder Legislativo Mensal	R\$ 1.001.250,00

OBS.: Os valores descritos nesta tabela foram informados pela Secretaria Municipal de Finanças, através de Ofício nº 003/SEFIN/2025, de 08 de janeiro de 2025.

Demonstração do Repasse de Duodécimo

Mês	Data Repasse	Valor Repasse (R\$)
Saldo inicial (01/01/2025)		1.111.619,98
Janeiro	14/01/2025	462.178,56
Janeiro	20/01/2025	400.000,00
Fevereiro	20/02/2025	1.001.250,00
Março	20/03/2025	1.001.250,00
Abril	22/04/2025	1.001.250,00
Maiο	20/05/2025	1.001.250,00
Junho	18/06/2025	1.001.250,00
Julho	18/07/2025	1.001.250,00
Agosto	20/08/2025	1.001.250,00
Setembro	19/09/2025	1.001.250,00
Outubro	20/10/2025	1.001.250,00
Novembro	19/11/2025	1.001.250,00
Dezembro	19/12/2025	1.001.250,00
Repasse Total		11.875.928,56

NOTA EXPLICATIVA

O saldo inicial em janeiro (R\$ 1.111.619,98) é referente a sobra final de caixa do exercício financeiro de 2024. Deduzidos os valores de restos a pagar e dívida fluante, conforme demonstrativo:

DISPONIBILIDADE DE CAIXA DO EXERCÍCIO ANTERIOR (2024)			
DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA			R\$ 1.111.619,98
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS	EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 175,00
		EXERCÍCIO 2024	R\$ 75.850,57
	DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 60.274,57
DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RP NÃO PROCESSADOS)			R\$975.319,84
RESTOS A PAGAR NÃO LIQUIDADOS			R\$ 336.248,40
DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RP NÃO PROCESSADOS)			R\$ 639.071,44

No dia 10/01/2025, o Poder Legislativo devolveu para o Poder Executivo a quantia de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) da sobra do exercício de 2024. Quanto a diferença de R\$ 139.071,44, a Diretoria Financeira enviou um ofício solicitando à Secretaria Municipal de Finanças, que esse saldo financeiro de 2024 (que foi de R\$

639.071,44 menos os R\$ 500.000,00 resultou em R\$ 139.071,44) fosse deduzido do primeiro repasse de duodécimo de 2025. Essa solicitação se baseia no §2º do artigo 168 da Constituição Federal, que regula a transferência dos duodécimos aos órgãos e entidades do governo. Esse procedimento visa ajustar os valores a serem repassados, considerando o saldo do exercício anterior.

Considerando a dedução do saldo financeiro de 2024, no valor de R\$ 139.071,44, o valor total do repasse de duodécimo em 2025 foi de R\$ 11.875.928,56, correspondente a 11 parcelas mensais de R\$1.001.250,00 e a parcela de janeiro no valor de R\$ 862.178,56. Ou seja, somando o valor da dedução ao valor do repasse, obteve-se o montante total do orçamento da Câmara de R\$ 12.015.000,00. Vale destacar que desse total, R\$ 3.200.000,00 foram devolvidos à tesouraria da Prefeitura em 2025, referentes à parte orçamentária.

O Controle Interno acompanhou mensalmente os repasses dos recursos destinados a esta Casa Legislativa, em conformidade com o que estabelece o Artigo 29-A, § 2º, da Constituição Federal de 1988, que trata do repasse mensal do duodécimo.

7 – Aplicação de recursos públicos realizada por entidades de direito privado

NOTA EXPLICATIVA

Pertencente somente ao Poder Executivo Municipal

8 – Medidas adotadas para proteger o patrimônio público, em especial o ativo imobilizado

O patrimônio possui registro dos bens (natureza, classe, classificação, estado de conservação, localização e identificador) que permite sua rápida localização, e está atualizado.

Os sistemas de controle de almoxarifado, patrimônio e contabilidade estão integrados e todo mês são geradas as tabelas de inventário, que foram finalizadas em 31/12/2025 com os seguintes valores:

RESUMO DO INVENTÁRIO - EXERCÍCIO 2025		
	VALORES DO INVENTÁRIO NO SISTEMA DO PATRIMÔNIO - FÍSICO	VALORES REGISTRADOS NA CONTABILIDADE
BENS MÓVEIS	R\$ 1.628.594,53	R\$ 1.628.594,53
BENS IMÓVEIS	R\$ 4.046.967,24	R\$ 4.046.967,24
ALMOXARIFADO	R\$ 115.336,51	R\$ 115.336,51

Há controle de estoques, mediante registro de entradas e saídas de materiais no sistema informatizado.

Houve divergência no sistema de informática que gerou o Balanço Patrimonial de 2025, especificamente no valor dos estoques (almoxarifado) R\$ 114.475,51, apresentando uma diferença de R\$ 861,00.

Todos os bens são incorporados na liquidação do documento fiscal e são identificados com placas ou etiquetas. Existe controle de movimentação dos bens entre os setores e emissão do termo de transferência e responsabilidade.

O controle dos empréstimos dos bens está sendo realizado.

O relatório de depreciação é emitido e contabilizado mensalmente.

São realizados inventários locais periódicos com a emissão de termos de responsabilidade aos responsáveis por cada setor.

O prédio desta Casa bem como todos os veículos possuem apólices de seguro.

O controle de frotas é realizado através de um sistema informatizado com acompanhamento das despesas por veículo.

O prédio tem equipamentos de segurança e sistema de vídeo-monitoramento, visando proporcionar maior segurança dos membros, autoridades, servidores e do público em geral que circulam pela Casa, bem como a segurança de documentos, equipamentos e mobiliários em geral, e a proteção do patrimônio público; além de serviços terceirizados de vigias.

Os bens imóveis têm títulos registrados e são corretamente indicados no Sistema Patrimonial.

NOTA EXPLICATIVA:

A Controladoria Interna juntamente com a Diretoria Financeira têm a preocupação em proteger o patrimônio público da Câmara Municipal de Três Corações-MG, no sentido de salvaguardar de forma segura todos os bens.

9 - Termos de parceria firmados e participação do Município em consórcio público, as respectivas Leis e o impacto financeiro no Orçamento

NOTA EXPLICATIVA

Pertencente somente ao Poder Executivo Municipal

10 - Cumprimento, da parte dos representantes dos órgãos ou entidades do Município, dos prazos de encaminhamento de informações, por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (Sicom), nos termos do parágrafo único do art. 4º e do caput do art. 5º, ambos da Instrução Normativa nº 10, de 14 de dezembro de 2011, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

A Câmara Municipal cumpriu com o envio das informações mensais referentes aos módulos: Balancete, Acompanhamento Mensal, Folha de Pagamento e Extratos Bancários (Dezembro) que foram enviadas ao Tribunal de Contas, por meio do Sistema Informatizado de Contas do Município – SICOM, conforme recibos em anexo.

11 - No caso de o Município possuir regime próprio de previdência social (RPPS), o relatório conterà, além dos itens retro especificados:

11.1 - Montante inscrito em restos a pagar, referente às contribuições previdenciárias

- Foram inscritos Restos a Pagar na Contribuição Previdenciária do INSS – conta econômica: 31.90.13.00 e também houve inscrição na Contribuição Previdenciária do RPPS – conta econômica: 31.91.13.11 e 31.91.13.08:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			
Empenho	Conta econômica	Credor	Valor
35	31.90.13.00	INSS	R\$ 30.781,18
36	31.91.13.11	Iprecor – Financeiro	R\$ 38.189,25
37	31.91.13.08	Iprecor - Previdenciário	R\$ 38.161,84

11.2 - Detalhamento da composição das despesas pagas a título de obrigações patronais, com a especificação dos valores repassados ao Instituto Nacional do Seguro Social e daqueles repassados ao RPPS

MÊS COMPETÊNCIA	OBR. PATRONAIS INSS Conta Econômica: 31.90.13.00 (R\$)	OBR. PATRONAIS IPRECOR Conta Econômica: 31.91.13.00 (R\$)
Janeiro	27.156,81	37.327,30
Fevereiro	29.791,81	38.895,63
Março	29.791,81	37.469,27
Abril	29.791,81	40.194,18
Maiο	29.987,45	41.188,73
Junho	30.206,82	41.836,29
Julho	29.777,12	43.880,00
Agosto	29.892,99	37.193,43
Setembro	36.791,00	51.838,19
Outubro	35.957,74	39.913,50
Novembro	33.318,42	53.965,73
Dezembro	57.447,47	76.351,09
TOTAL	399.911,25	540.053,34

NOTA EXPLICATIVA

Os encargos sociais que compõem as Obrigações Patronais foram repassados na sua totalidade aos Institutos de Previdência.

12 - Procedimentos adotados quando houver a renegociação da dívida com o RPPS, com a indicação do valor do débito, dos critérios utilizados para a correção da dívida, do número de parcelas a ser amortizadas ou de outras condições de pagamento pactuadas

NOTA EXPLICATIVA

Não houve renegociação de dívidas com o RPPS no decorrer do exercício de 2025.

13 - Informações sobre se os registros da dívida de natureza previdenciária foram conciliados com aqueles inseridos nos demonstrativos contábeis dos fundos e institutos próprios, em especial no que diz respeito a “Restos a Pagar”, “Dívida Ativa”, “Contribuições a Receber” e “Empréstimos”

NOTA EXPLICATIVA

Não houve renegociação de dívidas de natureza previdenciária no decorrer do exercício de 2025.

14 - Parecer elaborado pelo Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - em observância ao disposto no art. 13 da Instrução Normativa nº 13, de 3 de dezembro de 2008, com a redação conferida pela Instrução Normativa nº 05, de 19 de dezembro de 2012, ambas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

NOTA EXPLICATIVA

Pertencente somente ao Executivo Municipal.

15 - Avaliação geral dos trabalhos da Controladoria Interna

RGF

- Os relatórios de Gestão Fiscal são realizados por esta Controladoria, juntamente com a Diretoria Financeira e são publicados quadrimestralmente, nos termos da Lei Complementar 101/2000, no SICONFI (Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro), enviados à Secretaria do Tesouro Nacional - STN, no prazo previsto legalmente. Os relatórios estão publicados no site oficial da Câmara Municipal de Três Corações: <https://cmtrescoracoes-mg.portaltcp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=5>.

TESOURARIA

- Os recursos da Câmara Municipal de Três Corações são investidos em contas de aplicação, que geram rendimentos financeiros que são lançados mensalmente no livro de tesouraria e são devidamente documentados nos registros internos da Diretoria Financeira. As aplicações são realizadas buscando as opções de investimento que melhor atenda ao interesse público, conforme orientação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, através do Comunicado SICOM Nº 27/2022, emitido em 25/07/2022.

Contribuinte	Conta Bancária	Vlr Lançamento
- Receita : 218820400001 - CONSOLIDAÇÃO CM - RENDIMENTOS FINANCEIROS		
- Data : 31/01/2025		
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	6000007-6 AP1 - CTA CORRENTE CEF AP1	R\$4.328,07
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	6000007-6 AP2 - CTA CORRENTE CEF. AP2	R\$5.433,80
BANCO DO BRASIL	4.351-0 AP - BANCO DO BRASIL S/A. AP	R\$12,36
		R\$ 9.774,23
- Data : 28/02/2025		
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	6000007-6 AP1 - CTA CORRENTE CEF AP1	R\$4.469,39
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	6000007-6 AP2 - CTA CORRENTE CEF. AP2	R\$3.975,05
BANCO DO BRASIL	4.351-0 AP - BANCO DO BRASIL S/A. AP	R\$12,35
		R\$ 8.456,79
- Data : 31/03/2025		
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	6000007-6 AP1 - CTA CORRENTE CEF AP1	R\$4.438,21
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	6000007-6 AP2 - CTA CORRENTE CEF. AP2	R\$7.113,86
BANCO DO BRASIL	4.351-0 AP - BANCO DO BRASIL S/A. AP	R\$12,18
		R\$ 11.564,25
- Data : 30/04/2025		
BANCO DO BRASIL	4.351-0 AP - BANCO DO BRASIL S/A. AP	R\$13,68
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	6000007-6 AP1 - CTA CORRENTE CEF AP1	R\$6.976,51
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	6000007-6 AP2 - CTA CORRENTE CEF. AP2	R\$7.774,05
		R\$ 14.764,24
- Data : 30/05/2025		
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	6000007-6 AP1 - CTA CORRENTE CEF AP1	R\$11.751,25
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	6000007-6 AP2 - CTA CORRENTE CEF. AP2	R\$8.627,23
BANCO DO BRASIL	4.351-0 AP - BANCO DO BRASIL S/A. AP	R\$14,90
		R\$ 20.393,38
- Data : 30/06/2025		
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	6000007-6 AP1 - CTA CORRENTE CEF AP1	R\$13.047,90
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	6000007-6 AP2 - CTA CORRENTE CEF. AP2	R\$9.442,30
BANCO DO BRASIL	4.351-0 AP - BANCO DO BRASIL S/A. AP	R\$14,55
		R\$ 22.504,75
- Data : 31/07/2025		

CAIXA ECONOMICA FEDERAL	6000007-6 AP1 - CTA CORRENTE CEF AP1	R\$13.115,51
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	6000007-6 AP2 - CTA CORRENTE CEF. AP2	R\$16.067,13
BANCO DO BRASIL	4.351-0 AP - BANCO DO BRASIL S/A. AP	R\$17,11
		R\$ 29.199,75
- Data : 29/08/2025		
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	6000007-6 AP1 - CTA CORRENTE CEF AP1	R\$14.466,93
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	6000007-6 AP2 - CTA CORRENTE CEF. AP2	R\$14.987,58
BANCO DO BRASIL	4.351-0 AP - BANCO DO BRASIL S/A. AP	R\$15,74
		R\$ 29.470,25
- Data : 30/09/2025		
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	6000007-6 AP1 - CTA CORRENTE CEF AP1	R\$17.321,74
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	6000007-6 AP2 - CTA CORRENTE CEF. AP2	R\$15.921,27
BANCO DO BRASIL	4.351-0 AP - BANCO DO BRASIL S/A. AP	R\$16,67
		R\$ 33.259,68
- Data : 31/10/2025		
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	6000007-6 AP1 - CTA CORRENTE CEF AP1	R\$21.048,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	6000007-6 AP2 - CTA CORRENTE CEF. AP2	R\$16.947,60
BANCO DO BRASIL	4.351-0 AP - BANCO DO BRASIL S/A. AP	R\$17,65
		R\$ 38.013,25
- Data : 28/11/2025		
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	6000007-6 AP1 - CTA CORRENTE CEF AP1	R\$18.949,03
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	6000007-6 AP2 - CTA CORRENTE CEF. AP2	R\$14.227,80
BANCO DO BRASIL	4.351-0 AP - BANCO DO BRASIL S/A. AP	R\$14,70
		R\$ 33.191,53
- Data : 31/12/2025		
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	6000007-6 AP1 - CTA CORRENTE CEF AP1	R\$20.995,71
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	6000007-6 AP2 - CTA CORRENTE CEF. AP2	R\$15.115,76
BANCO DO BRASIL	4.351-0 AP - BANCO DO BRASIL S/A. AP	R\$17,08
		R\$ 36.128,55
		R\$ 286.720,65

- A Controladoria interna faz o acompanhamento dos gastos semanais, juntamente com a Diretoria Financeira, através da conferência do relatório de controle semanal de gastos, saldo das contas bancárias, conferência mensal do demonstrativo de numerário e conciliação bancária;

DEMAIS TRABALHOS DA CONTROLADORIA

- Encaminhamento de comunicações internas periódicas aos setores competentes desta Casa, alertando quanto aos vencimentos dos processos licitatórios, contratos, convênios, seguros e assinaturas;

- Alerta aos setores competentes quanto ao vencimento e saldo dos contratos;

- Acompanhamento dos processos licitatórios, que são publicados nos meios oficiais preestabelecidos por esta Casa Legislativa;
- Acompanhamento e análise de todos empenhos e liquidações de despesas. As despesas obedecem a ordem prevista na Lei 4.320/1964: empenho, liquidação e pagamento:
- Acompanhamento diário das publicações no Boletim Legislativo da Câmara Municipal de Três Corações-MG, disponível no site <https://www.camaratc.mg.gov.br/>. Esse boletim funciona como o Diário Oficial e é o meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos legais e administrativos do Poder Legislativo de Três Corações-MG, conforme estabelecido pelo Decreto Legislativo nº 29/2021.
- Controle das viagens dos vereadores e servidores, em conformidade com a Resolução nº 1/2019 desta Casa Legislativa, incluindo a verificação dos seguintes aspectos: número de diárias por vereador, respeitando o limite estabelecido pela legislação; prestação de contas dentro do prazo determinado pela Resolução, com a conferência do preenchimento correto do relatório, incluindo os dados de quilometragem, horário de saída e chegada à sede da Casa; verificação da apresentação dos comprovantes e justificativas necessárias; e controle da prestação de contas dos adiantamentos de viagem dos motoristas desta Casa Legislativa.
- Controle dos procedimentos de pequenas compras ou prestação de serviços de pronto pagamento, conforme a Resolução Nº 7/2024.
- Acompanhamento das despesas da Câmara Municipal de Três Corações, que são realizadas conforme a Nova Lei de Licitações – Lei Nº 14.133, de 01/04/2021. A Nova Lei de Licitação foi regulamentada nesta Casa Legislativa pelas Resoluções:
 - Nº 8/2023, para dispor sobre regras e diretrizes para a atuação nos processos licitatórios e contratações diretas realizadas no âmbito da Câmara Municipal de Três Corações-MG;
 - Nº 37/2023, para regulamentar o processo administrativo e os procedimentos destinados à apuração e aplicação das sanções de que trata o art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito das licitações e da execução dos contratos administrativos celebrados pela Câmara Municipal de Três Corações;
 - Nº 38/2023, para regulamentar os procedimentos auxiliares da licitação de que trata o Capítulo X da Lei Federal nº 14.133/2021.

16 – Conclusão

Durante o exercício de 2025, a Controladoria Interna emitiu diversas comunicações aos setores competentes, orientando e alertando sobre as situações identificadas no cotidiano. O foco foi garantir a verificação dos procedimentos operacionais e, especialmente, assegurar o cumprimento dos princípios constitucionais de legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência na gestão pública, em conformidade com as disposições legais.

As contas do Poder Legislativo referentes ao exercício de 2025 foram apresentadas de acordo com as exigências da Instrução Normativa Nº 04/2017 do TCE-MG, respeitando os mandamentos constitucionais e legais aplicáveis à gestão pública municipal. Isso demonstra a eficiência e eficácia na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, além do cumprimento dos limites legais e constitucionais.

As informações aqui apresentadas são fidedignas e refletem a real situação da execução orçamentária, financeira e patrimonial da Câmara Municipal de Três Corações no exercício de 2025. Constatamos que o representante do Poder Legislativo atendeu às disposições da legislação vigente aplicada à administração pública.

A Controladoria Interna continuará a atuar de forma preventiva, concomitante e corretiva, contando com a colaboração e o empenho de todos os servidores e agentes políticos. Em suma, podemos afirmar que o Poder Legislativo de Três Corações-MG, de maneira geral, atendeu aos requisitos da gestão fiscal, administrando seus gastos de forma responsável e mantendo o equilíbrio financeiro, além de apresentar percentuais de aplicação dentro dos limites legais. É o nosso relatório, para integrar a prestação de contas anual do exercício de 2025 da Câmara Municipal que será consolidada junto a prestação de contas do Poder Executivo Municipal de Três Corações/MG.

Três Corações, 23 de março de 2026

RENATO RESENDES FLORES
SUBSTITUTO - CONTROLADORIA INTERNA
PORTARIA 2/2026 - 07/01/2026